

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 13.11.2019

Local: Sala de reuniões da SEGESP

Presenças: Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**
Servidora **Maria Augusta Kinnemann**
Servidora **Gládis Carita Marques**
Servidor **Alan Carlos Dias da Silva**
Servidora **Simone Viana**

Convidado: Servidor **Luís Fernando Lourenço**
Candidato **Tiago Diogo da Silva**
Candidata **Adriana Celina de Deus Domingues**

Secretário: Rodrigo Menezes Citrin (AGE)

Horário: 11h15min – 11h35min

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 11 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da SEGESP do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão Especial para Avaliar a Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Negros nos Concursos Públicos do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssimo Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento dos candidatos TIAGO DIOGO DA SILVA e ADRIANA CELINA DE DEUS DOMINGUES, nomeados em 30.10.2019, na condição de cotistas. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença dos candidatos. Após, os candidatos foram chamados para entrevista. Em seguida, Maria Augusta fez um breve relato da Comissão e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial. Gládis deu boas vindas aos candidatos e falou sobre a inclusão promovida pelo Tribunal. Falou que existe uma Comissão de Equidade e um Coletivo Negros no Tribunal. Disse que conta com a participação dos candidatos na luta das classes discriminadas. Alan falou sobre o pioneirismo do Tribunal na defesa dos negros. J. Leandro falou que hoje é uma política institucional do TRT4 a inclusão e o combate à discriminação. O candidato Tiago agradeceu a receptividade e falou do seu comprometimento com o trabalho. Adriana referiu que sempre foi atendida com muito respeito e presteza pelos colegas do Tribunal quando precisou. Os candidatos retiraram-se da sala para deliberação da Comissão. Alan falou da necessidade de revisão da norma em relação a exigência de unanimidade para rejeição de um candidato.



Em relação ao enquadramento dos candidatos presentes, a Comissão, entendeu, por unanimidade, que TIAGO DIOGO DA SILVA e ADRIANA CELINA DE DEUS DOMINGUES se enquadram na condição de cotista, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015.

Reunião encerrada às 11 horas e 35 minutos. Ata redigida pelo servidor Rodrigo Menezes Citrin, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada pelos presentes em reunião.